



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 005 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de julho de 2022**, ao Servidor abaixo nominada, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Tiago Laureano da Silva	Assessor Legislativo de Áudio e Vídeo/Ouvidor	03/02/2021 à 02/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 21 de junho de 2022.

Zaimar

ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 21 / 06 / 2022
Publique-se. Registre-se. *Quinto* Comunique-se.

PROTOCOLADO

Nº.: 375 0039
Data: 23/06/2022
Visto: Boacel: Barros